

# Grandes Números SIMPLES NACIONAL

2015 a 2019

Ministério da  
**Fazenda**



**Receita Federal**

CETAD - Centro de Estudos  
Tributários e Aduaneiros

Junho 2021

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Marcelo Pacheco dos Guarany

**SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**

José Barroso Tostes Neto

**CHEFE DO CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Marcelo de Mello Gomide Loures

**COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICO-TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Roberto Name Ribeiro

**Estudos Tributários****Grandes Números SIMPLES NACIONAL – 2015 a 2019****Equipe Técnica**

Alessandro Aguirres Corrêa

André Luiz Barbosa

André Rogério Vasconcelos

Eduardo Nakama

Filipe Nogueira da Gama

Irailson Calado Santana

José Geraldo Ferraz Gangana

Rafael Costa

Ricardo de Andrade Nascimento

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

## Resumo

A presente publicação tem por objetivo apresentar, de forma resumida, algumas informações fiscais relativas às empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL no período correspondente aos anos-calendário 2015 a 2019. Trata-se de duas tabelas, uma mais detalhada, contendo informações a respeito da quantidade de empresas, receita bruta por anexo, quantidade de empregados e massa salarial por ano-calendário, faixa de faturamento anual e UF, e outra contendo as mesmas métricas, agregada por ano-calendário.

### Metodologia Empregada

Os dados de quantidade de empresa foram obtidas do cadastro de empresas do Simples Nacional. Os de receita bruta anual foram obtidos das PGDAS entregues pelos contribuintes. Os valores de quantidades de empregados e massa salarial foram obtidos da GFIP. Foi considerada apenas a última declaração transmitida para o respectivo ano-calendário para cada empresa

#### **Considerações:**

**Quantidade de Empresas:** Quantidade de empresas do cadastro satisfazendo as seguintes condições: Optante pelo SN = Sim E Receita Bruta informada > 0. Com o objetivo de se preservar o sigilo fiscal, os valores das linhas nas quais a quantidade de empresas estava situada entre 1 e 5 foram substituídos por hífen.

**Receita Bruta Anual:** Receita Bruta acumulada no ano-calendário. Na base de dados a Receita Bruta é informada por atividade. A partir das atividades foi feita a distribuição por Anexo da LC 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Quantidade de Empregados:** Quantidade de vínculos média do ano, da categoria 1 (empregados e trabalhadores avulsos), considerando todos os estabelecimentos da empresa.

**Massa Salarial:** Remuneração bruta anual (inclui o décimo terceiro salário) dos empregados e trabalhadores avulsos (categoria 1).